

## FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA

### ASSOCIADOS DE CAMPO GRANDE,

Comunicamos que no **feriado do dia 10 de abril, Sexta-Feira da Paixão, os supermercados e hipermercados de Campo Grande abrirão normalmente**, bastando que, em contrapartida, concedam a folga compensatória.

Tal condição deriva do **Decreto nº 9.127/2017, que alterou o Decreto nº 27.048/49**, reconhecendo-se o setor varejista de supermercados e hipermercados – com atividade preponderante de venda de alimentos – no rol de atividades autorizadas a funcionar permanentemente aos domingos e feriados civis e religiosos.

Informamos **ainda que, dia 12 de ABRIL – domingo de Páscoa -, não é feriado**, para fins de pagamento de obrigações previstas em Lei (Referência Campo Grande), devendo, também, ser respeitados os direitos trabalhistas que já estão garantidos pelo trabalho ao domingo (atenção para escalas e horas extras).

### **\*ATENÇÃO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO\***

Em relação aos demais municípios do Estado, é necessário que o empresário confirme junto ao **sindicato local, Fecomércio ou associação comercial do seu município**, para se evitar riscos de abertura irregular.

Mais informações na AMAS – Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados – **pelo telefone 99216-3366 com Assessoria Jurídica (Dr. João Luiz)**.

  
**Edmilson Verati**  
Presidente